

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS
CNPJ nº 03.507.519/0001-59

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021

- 1. DATA E LOCAL:** 28 de abril de 2021, na sede da Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da consulta formal nº 01/2021, em 29 de março de 2021 ("Consulta Formal"), nos termos do art. 13.9 do regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Consulta Formal também foi publicada no site da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
- 3. PRESENCAS:** Os cotistas representando 17,56% (dezessete vírgula cinquenta e seis por cento) do total das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto encaminharam cartas em resposta à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eveline Carabeli
Secretário: Alexandre Rodrigues
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em Pauta Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Recebidos e apurados os votos:

Em Pauta Ordinária:

- (i) 92,76% (noventa e dois vírgula setenta e seis por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto votaram favoravelmente à

aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Em Pauta Extraordinária:

- (ii) 95,16% (noventa e cinco vírgula dezesseis por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram por aprovar a eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo, conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo, sendo:

(a) Membros indicados pela Administradora do Fundo:

- (i) Anita Scal; e
- (ii) Bárbara Lombardi.

(b) Membros indicados pelos cotistas do Fundo:

- (i) 89,89% (oitenta e nove vírgula oitenta e nove por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Alberto Cazal Neto;
- (ii) 91,09% (noventa e um vírgula nove por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Newton Simões Filho; e
- (iii) 95,16% (noventa e cinco vírgula dezesseis por cento) dos cotistas que responderam à Consulta Formal e aptos ao exercício do direito de voto deliberaram pela aprovação do membro Ricardo Morilla;

Os membros eleitos ao Comitê deverão assinar os documentos necessários para tomarem posse de seus cargos, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Consultivo: (a) do respectivo termo de posse, onde serão declarados cumpridos todos os requisitos para o preenchimento do cargo; (b) do termo de confidencialidade e não competição, onde se comprometerão em manter confidenciais informações sigilosas do Shopping a que eventualmente venham a ter acesso; e (c) termo de adesão à política de negociação de ativos da Administradora do Fundo.

Os membros do Comitê são eleitos com mandato de 1 (um) ano, admitindo-se a reeleição, devendo a mesma ocorrer quando da realização de assembleia geral ordinária que deliberar a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo.

7. AUTORIZAÇÃO: Fica a Administradora do Fundo autorizada a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas na Consulta Formal, conforme prazos e condições ali definidos.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinado por mim Secretário e pelo Presidente.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

Eveline Carabeli

Presidente

Alexandre Rodrigues

Secretário